



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

06/03/2017 - Indicação nº 02/2017- Do Vereador Alexandre Rabelo de Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a Limpeza pública em Estradas rurais.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a limpeza pública e demais melhorias nas ruas do Jardim Bela Vista, nesta época de chuva, algumas ruas estão retendo água de chuva, que por sua vez estão adentrando as casas dos moradores do bairro, causando toda sorte de transtornos e prejuízos.

Justificativa

A falta deste tipo de limpeza está acarretando problemas no sentido da invasão por parte das águas de chuva ao interior das residências, causando prejuízos materiais aos moradores, além do risco de contaminação por doenças e a infestação de insetos. Não pode o poder público ficar inerte a este perigo para a sociedade em geral.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias antecipando-se a possíveis doenças e até acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de março de 2017.

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador